



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILAO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2025
LEILAO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de **Leilão Eletrônico**, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	036/2025
Leilão Eletrônico n.º:	01/2025
OBJETO	Leilão de veículos/equipamentos inservíveis ao Município de São José das Palmeiras/PR.

- **Tipo de Licitação:** Maior LANCE por lote;
- **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 22/05/2025 até as 08h10min do dia 13/06/2025
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 13/06/2025
- **Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 13/06/2025
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 21 de Maio de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE PARA VENDA DE BENS
INSERVÍVEIS(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS)
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025
LEILÃO N.º: 001/2025
PERÍODO DE ABERTURA DE LANCES: 3 HORAS**

1. PREÂMBULO

O Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 77.819.605/0001-33, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor Franco Maria Alves Cabral, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão n.º 001/2025, consoante ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinente, e, Decreto Municipal de nº 056/2023, licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, do tipo “maior lance”, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial nomeado pela Portaria Municipal n.º 135/2025 de 20 de maio de 2025, o senhor Claudinei Ferreira, nas condições que seguem:

2. DO OBJETO

O presente leilão está dividido em 22 (vinte e dois) lotes, os quais encontram-se devidamente identificados no Anexo I deste Edital, contendo o seguinte:

Unid.	VEÍCULOS	PLACAS	ANO/MODELO	VALORES MÍNIMOS PARA ARREMATÇÃO
LOTE 01	FIAT PALIO FIRE	AZP-6919	2015/2015	R\$ 7.000,00 ✓
LOTE 02	FIAT STRADA FIRE FLEX (SUCATA)	ARM-6547	2009/2010	R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 03	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV (SUCATA)	ATJ-0513	2010/2011	R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 04	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV (SUCATA)	AVC-2037	2012/2012	R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 05	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX (SUCATA)	AOE-6F89	2006/2007	R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 06	TRATOR M.A./MASSEY-FERGUSON	AOG-8968	2002/2002	R\$ 10.000,00 ✓
LOTE 07	REUNALUT MASTER JAEDI TUR	ABW-0C08	2010/2011	R\$ 15.000,00 ✓
LOTE 08	ONIBUS VW.15.190 EOD E.HD ORE	ATQ-9234	2010/2011	R\$ 20.000,00 ✓
LOTE 09	ONIBUS AGRAL/MASCA	ART-7260	2009/2009	R\$ 10.000,00 ✓



	GRANMINI			
LOTE 10	ONIBUS VOLVO/IRIZAR CENTURY	CZZ-2H01	2002/2003	R\$ 30.000,00 ✓
LOTE 11	ROLO COMPACTADOR	SEM PLACA	1985/VAP55L	R\$ 1.000,00 ✓
LOTE 12	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AZP-4A29	2015/2016	R\$ 25.000,00 ✓
LOTE 13	VW/GOL 1.0 TRENDILINE	BBU-7193	2017/2018	R\$ 5.000,00 ✓
LOTE 14	VW/SAVEIRO 1.6	ARM-8095	2008/2009	R\$ 3.000,00 ✓
LOTE 15	FIAT UNO VIVAGE 1.0	MJR-2B44	2008/2009	R\$ 10.000,00 ✓
LOTE 16	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ BENS 1718	ASC-4986	2008/2009	R\$ 30.000,00 ✓
LOTE 17	TRATOR ESTEIRA FD 9 FIATALLIS	SEM PLACA	1997	R\$ 60.000,00 ✓
LOTE 18	CONJUNTO DE FENO			R\$ 2.000,00 ✓
LOTE 19	ENSILADEIRA CREMASCO	SEM PLACA		R\$ 1.500,00 ✓
LOTE 20	TRATOR TL 75 NEW HOLLOND	SEM PLACA	2009	R\$ 30.000,00 ✓
LOTE 21	ESTERQUEIRA LIQUIDA			R\$ 3.000,00 ✓
LOTE 22	DISTRIBUIDOR FE RESIDUOS SÓLIDOS			R\$ 1.500,00 ✓

Os veículos/bens supracitados foram objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens, composta por Fernando João Selatchek, inscrito no CPF sob nº 0xx.XXX.569-40, Claudiney Martins Alves, inscrito no CPF sob nº 069.XXX.XX9-13, Edson Stumpf Leichter, inscrito no CPF sob nº 955.1XX.XXX-53, nomeados pela PORTARIA Nº 71/2025, do dia 19 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 056/2023.

Por fim, destaca-se que referida avaliação fora homologada pelo prefeito municipal, conforme DECRETO Nº 023/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

3. HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1. A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios, porém o leilão será realizado na **data: 13/06/2025, com início: 08:40 hs (horário de Brasília)**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas,



devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

4.2. É vedada a participação no leilão de servidores do município de São José das Palmeiras/PR, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Edital.

4.3. Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro e se habilitar previamente na plataforma: **BLL LEILÃO - WWW.BLL.COM.BR**, até o horário limite para recepção da proposta inicial .

4.4. Para serem habilitados a participar do leilão, os interessados deverão anexar ao seu cadastro no sistema website a documentação abaixo listada:

a) PESSOAS FÍSICAS: - RG ou CNH; -Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Comprovante de Residência emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

b) PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO:- Selfie com RG ou CNH - Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); - Ato constitutivo, estatuto em vigor ou CONTRATO SOCIAL, e, a última alteração (se houver) da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; - Registro comercial, no caso de empresa individual; - Documento de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, ou procuração com poderes-- Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias);

c) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO: - Selfie com RG ou CNH; - Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Cartão do CNPJ; - Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público; - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante. Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias).

5 - DO OBJETIVO

5.1. Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com fotos e características descritas ao Anexo I, e os preços mínimos para alienação, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de **MAIOR LANCE POR LOTE**.

6 - HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE

6.1. A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro da plataforma: **BLL WWW.BLL.COM.BR** onde os interessados deverão cadastrar-se e solicitar a habilitação específica para o referido leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 2.4. O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos



cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

7- VISITAÇÃO

7.1. Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados no período de 22/05/2025 a 12/06/2025, nos seguintes horários: das 07h30min às 17:00h sendo que veículos/equipamentos a serem leiloados estarão disponíveis no pátio do município De São José das Palmeiras, sito à Rua Tiradentes, 1013 - centro

7.2. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. As fotos e descrições dos bens encontrasse em Anexo I sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

8- LANCES

8.1 . Os lances para a arrematação somente poderão ser ofertados para os USUÁRIOS cujo cadastro tenha sido realizado / homologado no prazo de que trata o item 4.3

8.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

8.3 Os lances para todos os lotes é de no mínimo de 1% do valor inicial .

8.4. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

8.5. O envio de lances se dará única e exclusivamente através da plataforma: www.bll.com.br , pelos USUÁRIOS cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu Login e Senha, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

8.7. O leiloeiro e a plataforma BLL não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.



9- CONDIÇÕES DE VENDA

9.1 . Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM DIREITO A GARANTIA.

9.2 . O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

10- CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

10.1. A Arrematação será somente em nome do Titular ou por Procuração Pública e Termo Representante Legal, modelo Anexo II.

10.2. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

10.3. Para a arrematação de lotes de "veículos em fim de vida útil" (sem direito a documentação) os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014.

11- DO PAGAMENTO

11.1. O valor do lance deverá ser pago: - O arrematante terá prazo de 48 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pela plataforma ou pela Comissão de Contratação acompanhado da guia de arrecadação gerada pelo Município de São José das Palmeiras/PR com os Lote (s), para efetuar o pagamento do bem arrematado podendo ainda ser utilizado transferência em conta específica do município.

11.2. Antes da retirada do produto, o município de São José das Palmeiras/PR, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

11.3. Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11.4. Os recursos provenientes deste leilão serão destinados para a Receita cuja ficha consta na tabelados bens a serem leiloados.

11.5. O pagamento dos lotes será realizado mediante o pagamento da Guia de Arrecadação Municipal emitida pelo Setor de Tributação do município de São José



das Palmeiras/PR. A Guia de Arrecadação Municipal será enviada aos arrematantes dos respectivos lotes.

11.6. Após o pagamento, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail: administração@****8

11.5. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

12- DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, e, comprovação do pagamento realizado na forma do item 11 e seguintes.

12.2. A entrega do bem arrematado será efetuado com agendamento prévio, em data e horário informados pelo comitente, juntamente com o Documento Único de Transferência - DUT devidamente preenchido e com o reconhecimento no cartório das assinaturas do arrematante e do representante do comitente, avista do comprovante de compensação do pagamento.

12.3. Nos casos em que não houver o CRV (Certificado de Registro do Veículo), os documentos hábeis para transferência serão: Cópia do Edital (fornecido pela Prefeitura Municipal) e Ata de arrematação .

12.4. A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

12.5. O arrematante que adquirir veículos com registro no DETRAN, deverá, de posse do Documento Único de Transferência (DUT) já assinado pela administração municipal, realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório local e obter fotocópia autenticada, as suas expensas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

12.6. Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.



12.7. Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

12.8. Os bens arrematados deverão ser retirados na sua integralidade dos pátios da Prefeitura.

12.9. Será declarado abandonado o produto arrematado que não for retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua arrematação, podendo comissão especial de leilão decidir o destino a ser dados aos bens abandonados da forma que melhor convier a administração.

13- DA ATA

13.1. Encerrado o Leilão, será lavrada uma ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro

14- DAS PENALIDADES

14.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida;

14.2. A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 156 da lei federal 14.133/2021, e suas alterações.

14.3. A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

14.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) até 04 (quatro) anos.

14.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. À Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação ou parte dela, por eventual irregularidade verificada.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do comitente, presentes ao leilão, por decisão irrevogável.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



- 15.3. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.
- 15.4. A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é de responsabilidade do comitente, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do efetivo pagamento com a emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro no caso de veículos.
- 15.5. Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da comitente, até sua efetiva entrega aos arrematantes.
- 15.6. Os bens remanescentes do leilão por falta de lances, ou por negligência (s) pelo (s) arrematante (s) previsto neste edital, serão retornados a leilão na modalidade Demanda, critério para julgamento, maior lance, eletrônico/telefone, com encerramentos diários, o seu fechamento total será até arrematarem todos os lotes.
- 15.7. Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente ao comitente, no Setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação e não serão aceitos via fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o acima especificado.
- 15.8. Até 03 dias úteis antes da data fixada para recebimento dos lances, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do leilão na forma do art. 164 da lei federal 14.133/2021.
- 15.9. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena/PR, para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São José das Palmeiras, 21 de maio de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ANEXO I - Relação dos Lotes de veículos Inservíveis da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, indicados para o Leilão 01/2025.

VEICULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 01 - FIAT PALIO FIRE	AZP-6919	2015/2015	R\$ 7.000,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

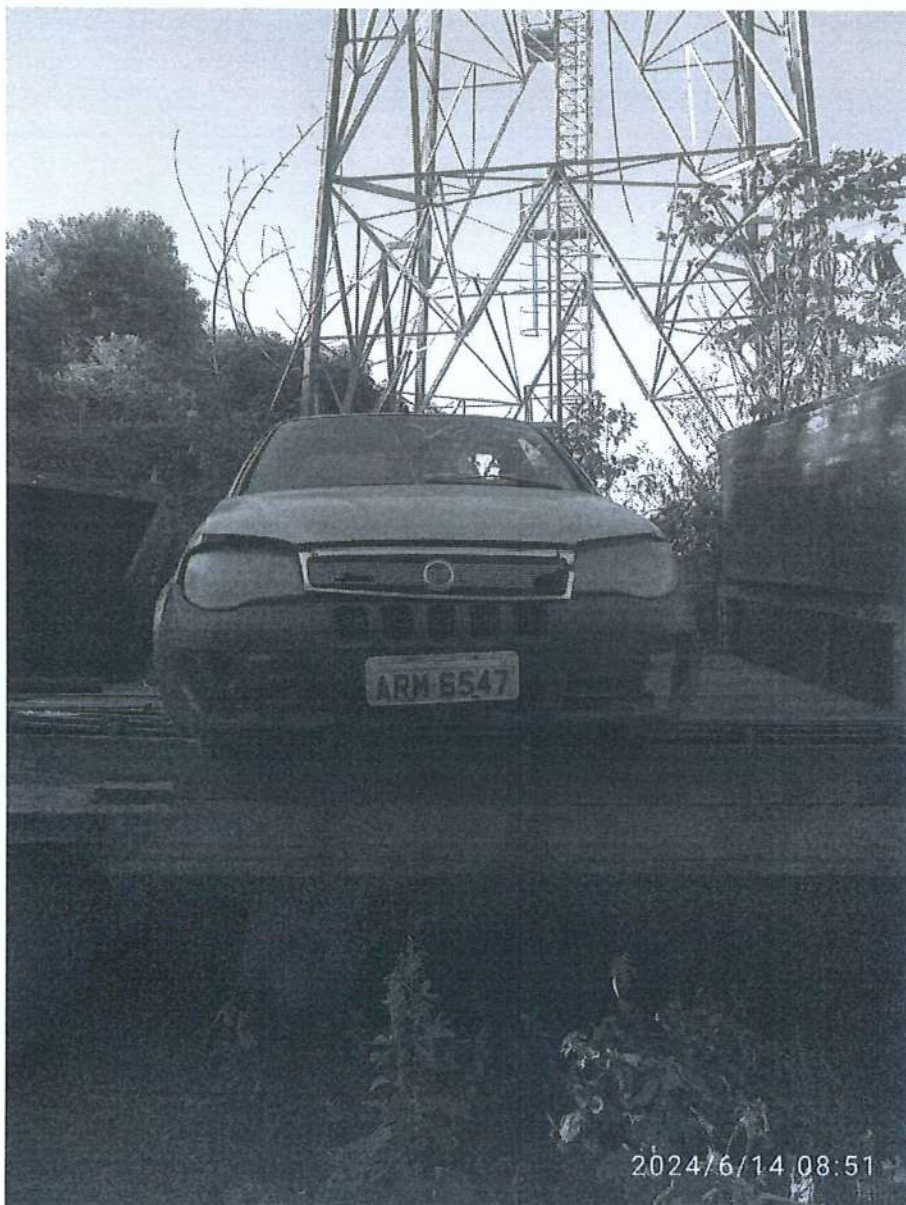


LOTE 02 - FIAT STRADA FIRE FLEX (SUCATA)	ARM-6547	2009/2010	R\$ 2.000,00
---	----------	-----------	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

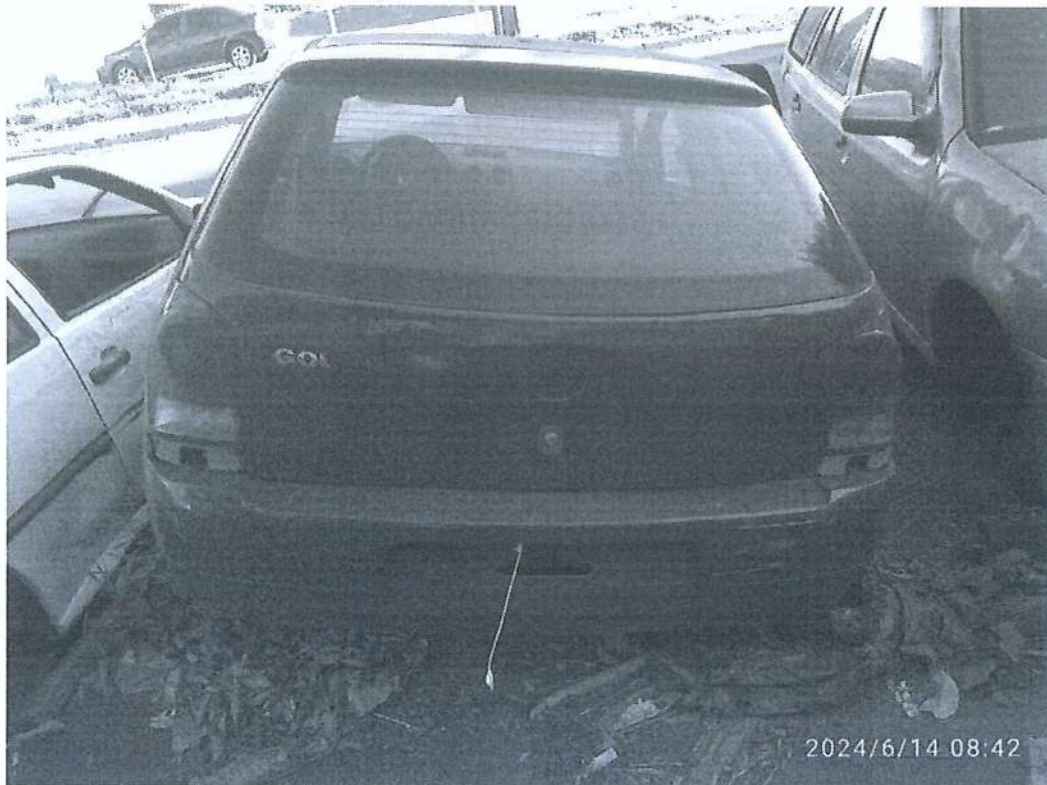




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 03 - VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV (SUCATA)	ATJ-0513	2010/2011	R\$ 2.000,00
--	----------	-----------	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

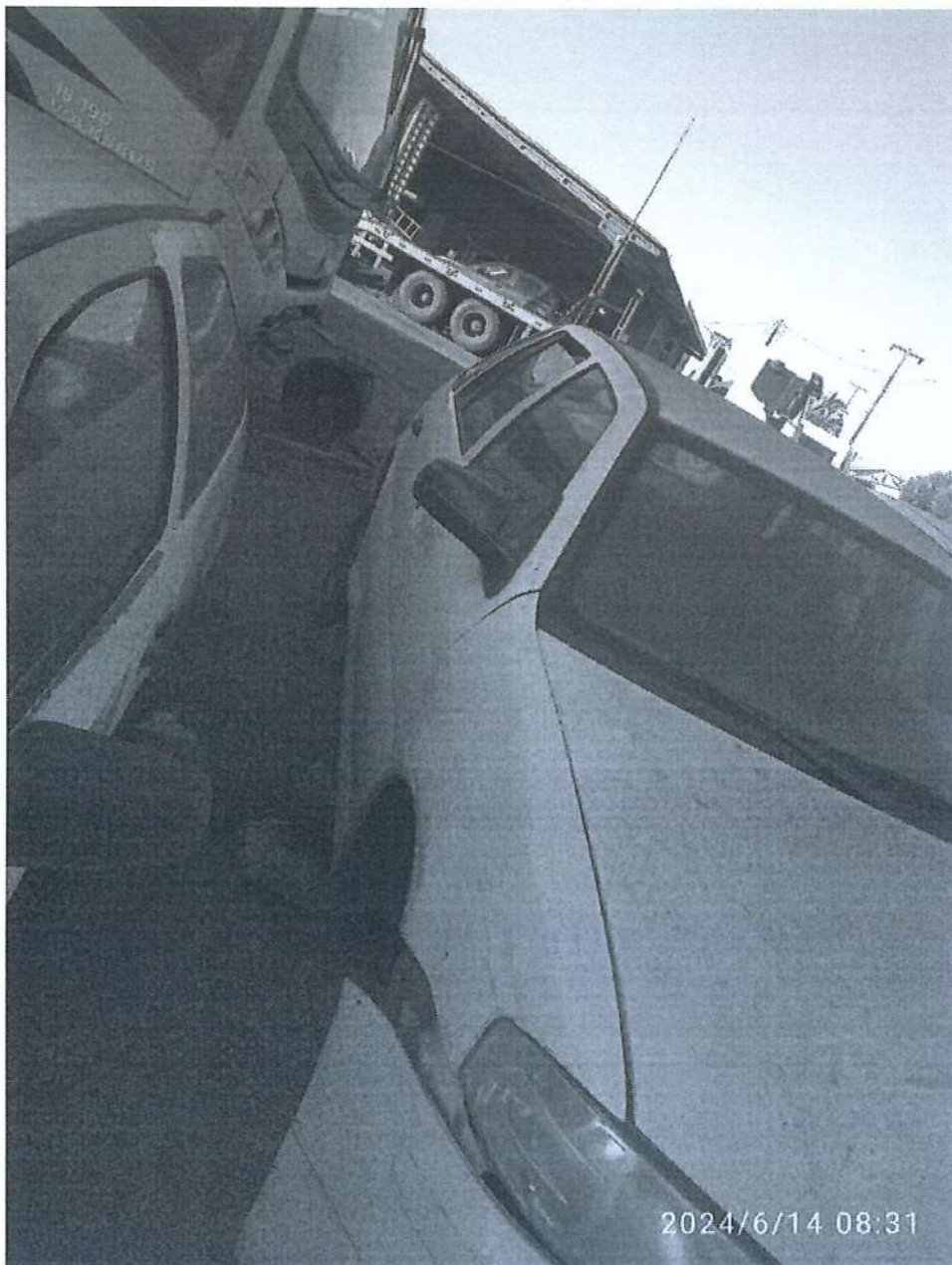


LOTE 04 - VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV (SUCATA)	AVC-2037	2012/2012	R\$ 2.000,00
--	----------	-----------	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





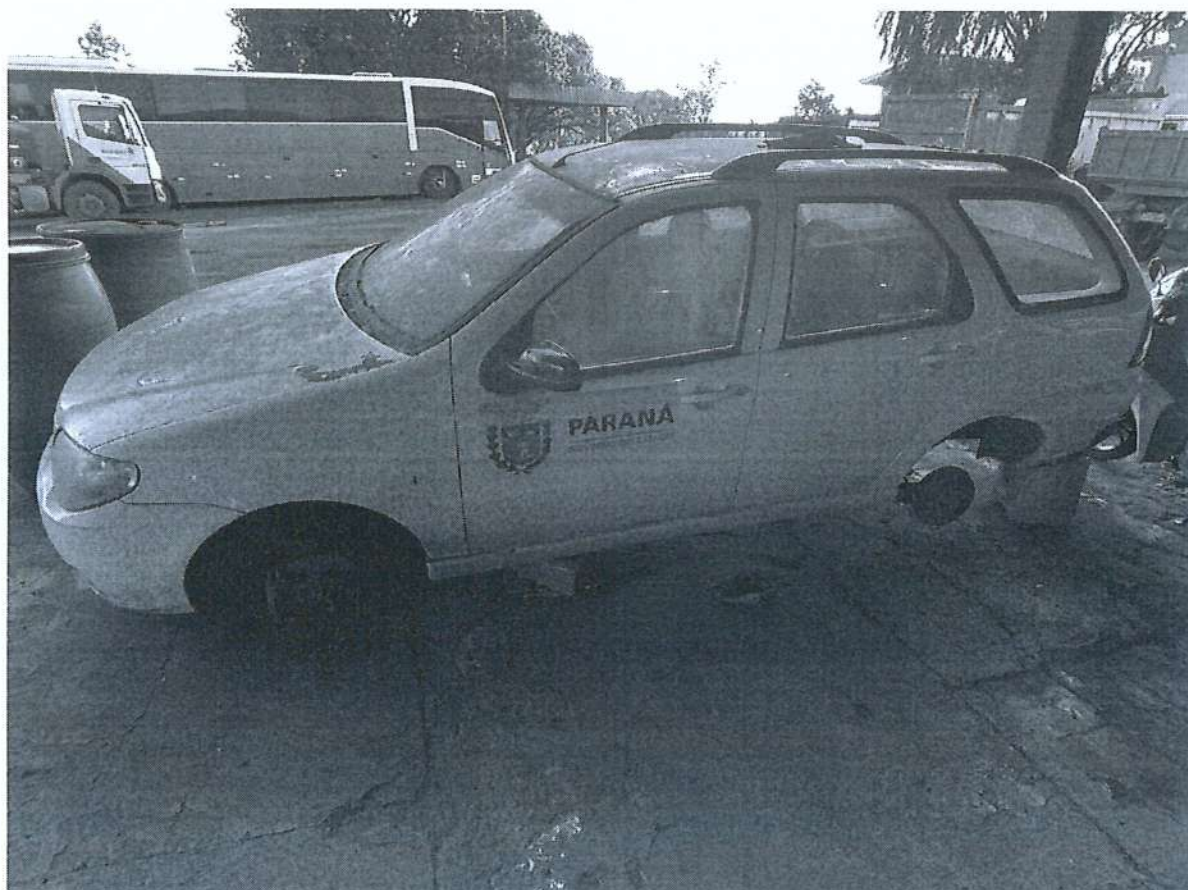
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

LOTE 05 - FIAT PALIO WEEK HLX FLEX (SUCATA)	AOE-6F89	2006/2007	R\$ 2.000,00
--	----------	-----------	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 06 - TRATOR M.A./MASSEY-FERGUSON	AOG-8968	2002/2002	R\$ 10.000,00
--	----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 07 - REUNALT MASTER JAEDI TUR	ABW-0C08	2010/2011	R\$ 15.000,00
---------------------------------------	----------	-----------	---------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 08 - ONIBUS VW.15.190 EOD E.HD ORE	ATQ-9234	2010/2011	R\$ 20.000,00
--	----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 09 - ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O	ART-7260	2009/2009	R\$ 10.000,00
--	----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 10 - ONIBUS VOLVO/IRIZAR CENTURY E	CZZ-2H01	2002/2003	R\$ 30.000,00
--	----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 11 - ROLO COMPACTADOR	SEM PLACA	1985/VAP55L	R\$ 1.000,00
-------------------------------	-----------	-------------	--------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



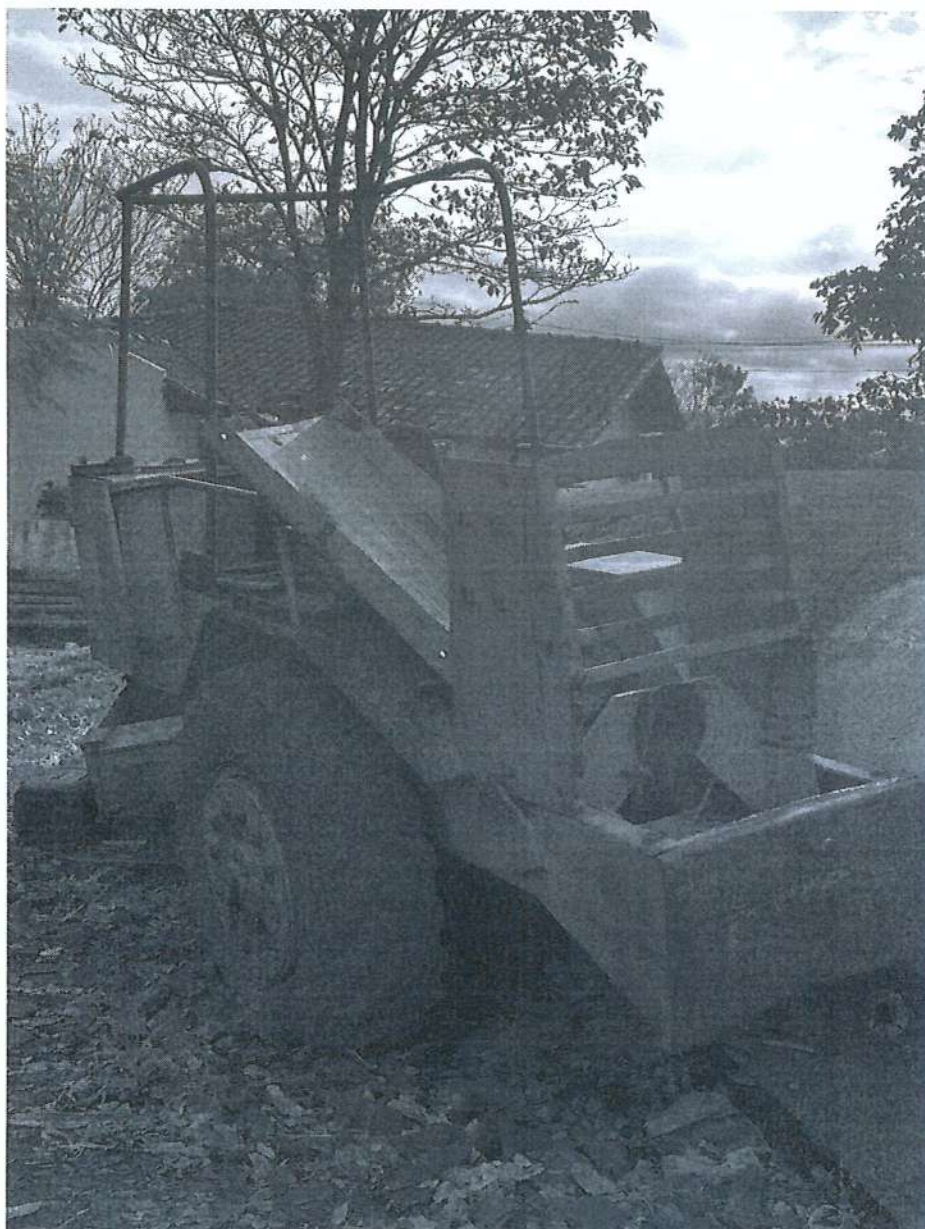


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 12- AMBULANCIA RENAULT MASTER	AZP- 4A29	2015/2016	R\$ 25.000,00
---------------------------------------	-----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 13- VW/ GOL 1.0	BBU-7193	2017/2018	R\$ 5.000,00
TRENDILINE			





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 14 – VW/ SAVEIRO 1.6	ARM-80955	2008/2009	R\$ 3.000,00
------------------------------	-----------	-----------	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281 CEP 85898000 – São José das Palmeiras-PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 15 - FIAT UNO VIVAGE 1.0	MJR-2B44	2012/2013	R\$ 10.000,00
----------------------------------	----------	-----------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 16 – CAMINHAO BASCULANTE MERCEDEZ BENS 1718	ASC-4986	2008/2009	R\$ 30.000,00
---	-----------------	------------------	----------------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 17 -TRATOR ESTEIRA FD 9 FIATALLIS		1997	R\$ 60.000,00
---	--	-------------	----------------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 18 - CONJUNTO DE FENO	SEM PLACA		RS 2.000,00
-----------------------------------	------------------	--	--------------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

LOTE 19 - ENSILADEIRA			RS 1.500,00
CREMASCO			





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

LOTE 20 – TRATOR TL 75 NEW HOLLOND		2009	R\$ 30.000,00
---------------------------------------	--	------	---------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



LOTE 21 – ESTERQUEIRA LIQUIDA	SEM PLACA		R\$ 3.000,00
-------------------------------------	-----------	--	--------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

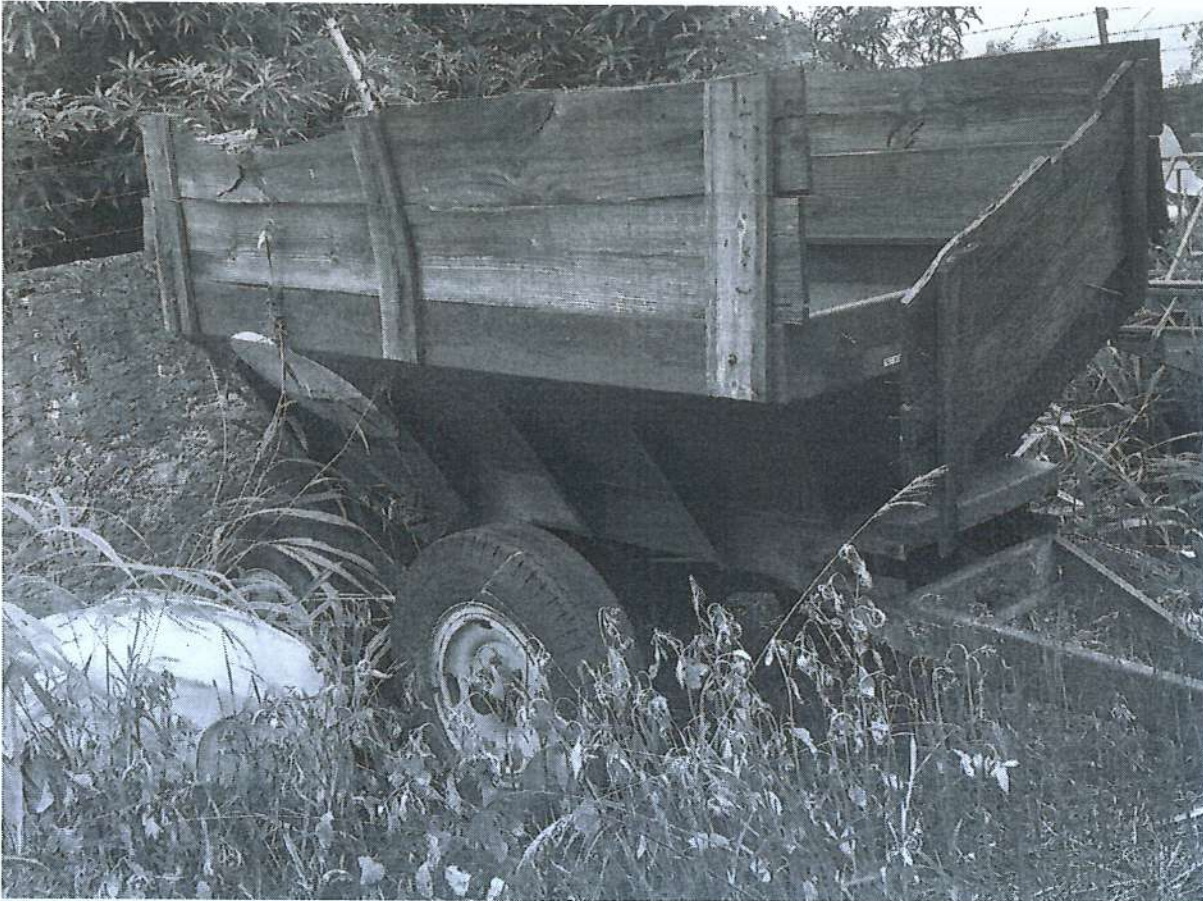


LOTE 22 – DISTRIBUIDOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS			RS 1.500,00
---	--	--	--------------------





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ANEXO II

TERMO REPRESENTANTE LEGAL
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º */2024.**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2025**

Nome: _____,
CPF/CNPJ: _____,

Endereço: _____,

CEP: _____, bairro: _____, cidade: _____, n.º: _____,

Telefone: _____ (____) _____, e-mail: _____,
_____. Por

seu representante legal

Nome: _____,

CPF: _____ RG _____,

Endereço _____,

CEP: _____,

Bairro: _____, cidade: _____,

_____. O qual ocupa o cargo de:

_____, declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinente, e, Decreto Municipal de nº 056/2023.

São José das Palmeiras, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

*O objetivo do processo licitatório é Leilão de veículos inservíveis para o Município de São José das Palmeiras, conforme especificações descritas no do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, elaborado pela Comissão Especial, nomeada através da PORTARIA Nº 071/2025, de 19 de fevereiro de 2025*

2.

OBJETO

O Município de São José das Palmeiras – PR realizará licitação na modalidade **leilão público eletrônico**, com critério de julgamento de **maior lance por item/lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021., visando a alienação de bens considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações detalhadas no **Anexo I deste Termo**

3.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública do Município de São José das Palmeiras – PR adquire bens móveis permanentes destinados ao desenvolvimento de suas atividades e à prestação de serviços públicos à população. Com o passar do tempo, esses bens podem deixar de atender às necessidades do órgão, sendo classificados como **inservíveis**, uma denominação genérica que abrange bens **ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis**.

Quando esses bens não mais atendem à finalidade para a qual foram adquiridos, não há justificativa para que continuem integrando o patrimônio público municipal. Nesse sentido, o **desfazimento**



desses bens é uma medida necessária, que visa promover uma gestão eficiente e racional dos recursos públicos.

A alienação dos bens inservíveis, por meio de **leilão público**, tem como principais objetivos:

1. **Gerar recursos financeiros** para o Município, possibilitando a aquisição de novos bens permanentes, que atendam às necessidades atuais da administração pública.
2. **Reduzir os custos administrativos** relacionados à manutenção de bens que já não possuem utilidade, evitando despesas desnecessárias com armazenamento e conservação.

Dessa forma, o Município de São José das Palmeiras assegura uma gestão patrimonial eficiente e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

4.

ÁREA REQUISITANTE

<i>Área requisitante</i>	<i>Responsável</i>
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

5. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 do Município de São José das Palmeiras/PR, o relatório/PAC deverá ser retificado, com a devida inclusão da alienação de bens móveis inservíveis demandada.



Os requisitos da contratação serão atendidos por meio de leilão público eletrônico, no qual os licitantes deverão apresentar as declarações e demais documentos necessários, conforme previsto no edital.

6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta/alternativa viável, para atender a demandada neste Estudo Técnico Preliminar, é a realização de leilão dos bens móveis inservíveis, tendo em vista a previsão da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leilão (nos termos do artigo art 76), na sua forma eletrônica (nos termos do artigo art 176 inciso II), com critério de julgamento de maior lance (nos termos do artigo art 33 inciso V), todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a realização do leilão de bens móveis inservíveis do Município de São José das Palmeiras/PR incluem a promoção de uma gestão patrimonial eficiente, garantindo a correta destinação desses bens e assegurando sua alienação de maneira transparente e econômica. Além disso, busca-se assegurar a transparência e a publicidade do processo licitatório, com ampla divulgação nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo o acesso a todos os potenciais interessados. Pretende-se também maximizar a receita pública, obtendo o melhor retorno financeiro possível por meio da alienação dos bens, otimizando os recursos municipais.

Os bens serão vendidos em lotes, sendo que o valor atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão Especial, instituída pela PORTARIA Nº 071/2025, totalizando R\$ 272.000,00(duzentos e setenta e dois mil reais), conforme **anexo I**.

Outro resultado esperado é a segurança jurídica do processo, garantindo que todas as etapas do leilão sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente, preservando a legalidade e a conformidade dos atos administrativos. Espera-se ainda garantir transparência nas avaliações dos bens, com descrição clara, permitindo que os licitantes tenham acesso a informações adequadas. A celeridade no processo é outro objetivo, assegurando que o leilão ocorra de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, evitando morosidade administrativa. Por fim, busca-se a plena conformidade legal, atendendo todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, garantindo sua validade e legitimidade.




8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação para a realização do leilão de bens móveis inservíveis do Município de São José das Palmeiras/PR está plenamente comprovada, uma vez que se fundamenta em previsão legal estabelecida na Lei nº 14.133/2021. Além disso, as razões expostas anteriormente demonstram de forma clara a necessidade e a conveniência da alienação desses bens, considerando que são itens que não mais atendem às finalidades da Administração Pública. Dessa forma, a realização do leilão garante a destinação adequada dos bens, a transparência do processo e a maximização dos recursos municipais, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante da análise desenvolvida neste estudo técnico, a alienação de bens móveis inservíveis do Município de São José das Palmeiras/PR mostra-se **VIÁVEL**, em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impedimentos ao prosseguimento da demanda, que será realizada por meio de licitação na modalidade Leilão, em sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento de **maior lance por item/lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL


CLEBER DE CARVALHO PIERAZO
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



TERMO DE REFERÊNCIA
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS 2024

DE: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

O Município de São José das Palmeiras – PR realizará licitação na modalidade *leilão público eletrônico*, com critério de julgamento de **maior lance por item/lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021., visando a alienação de bens considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações detalhadas no **Anexo I deste Termo**.

2 - JUSTIFICATIVA

A Administração Pública do Município de São José das Palmeiras – PR adquire bens móveis permanentes destinados ao desenvolvimento de suas atividades e à prestação de serviços públicos à população. Com o passar do tempo, esses bens podem deixar de atender às necessidades do órgão, sendo classificados como **inservíveis**, uma denominação genérica que abrange bens **ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis**.



Quando esses bens não mais atendem à finalidade para a qual foram adquiridos, não há justificativa para que continuem integrando o patrimônio público municipal. Nesse sentido, o **desfazimento desses bens** é uma medida necessária, que visa promover uma gestão eficiente e racional dos recursos públicos.

A alienação dos bens inservíveis, por meio de **leilão público**, tem como principais objetivos:

3. **Gerar recursos financeiros** para o Município, possibilitando a aquisição de novos bens permanentes, que atendam às necessidades atuais da administração pública.
4. **Reduzir os custos administrativos** relacionados à manutenção de bens que já não possuem utilidade, evitando despesas desnecessárias com armazenamento e conservação.

Dessa forma, o Município de São José das Palmeiras assegura uma gestão patrimonial eficiente e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

3. DO LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Leilão dos bens móveis inservíveis do Município de São José das Palmeiras – PR será realizado de forma eletrônica, com critério de julgamento de maior lance por item/lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021., em local, data e horário previamente definidos e amplamente divulgados no Edital de Leilão, nos meios oficiais de comunicação do Município, como a página na internet (<https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>), e Instagram oficial (https://www.instagram.com/prefeitura_municipal_sjp/), o leilão acontecerá de forma online por meio da plataforma BLL LEILÃO, podendo ser acessada pelo site WWW.BLL.COM.BR.

A Comissão de Leilão, responsável por acompanhar e supervisionar o certame, foi designada por meio da PORTARIA Nº 071/2025, devidamente publicada nos meios oficiais de comunicação do Município.



Os licitantes participantes do leilão assumem plena responsabilidade por todos os lances que ofertarem, estando cientes de que os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, conservação ou autenticidade de componentes.

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer garantia, inclusive quanto a câmbio e motor, que porventura não sejam originais de fábrica.

A regularização dos veículos arrematados, incluindo questões relacionadas a documentos, estado de conservação, peças não originais ou outras pendências, será de responsabilidade exclusiva do arrematante.

O licitante declara estar plenamente ciente de que os veículos adquiridos não possuem garantia de fábrica, revisão ou qualquer cobertura adicional por parte do Município de São José das Palmeiras ou do Leiloeiro, inclusive por vícios ocultos ou aparentes.

A retirada dos bens arrematados e o seu transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá providenciá-los deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a homologação deste leilão.

4. DOS BENS MÓVEIS A SEREM ALIENADOS

Os bens móveis a serem vendidos no *leilão público eletrônico* do Município de São José das Palmeiras – PR estão devidamente relacionados no **Anexo I** deste Termo de Referência. Estes bens serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, conforme disposto no item nº 5 deste Termo.

Não serão aceitas reclamações posteriores quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens arrematados, considerando que os mesmos foram colocados à disposição para vistoria prévia, conforme os procedimentos estabelecidos no edital.

Os bens serão vendidos em um total de 22 lotes, conforme descrito detalhadamente no **Anexo I** deste Termo de Referência.

O valor atribuído a cada lote foi determinado com base na avaliação realizada pela Comissão Especial, nomeada através PORTARIA Nº 071/2025, de 24 de junho de 2024, publicada nos meios oficiais do Município.



Os bens serão vendidos em lotes, sendo que o valor atribuído aos lotes com base na avaliação realizada pela Comissão Especial, instituída pela PORTARIA Nº 071/2025, é de R\$ 272.000,00(duzentos e setenta e dois mil reais), conforme **anexo I**.

Antes do início do Leilão, a Administração Municipal se reserva o direito de excluir qualquer um dos lotes constantes no **Anexo I**, mediante justificativa administrativa, sem que isso gere direito a reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

6 - HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE

A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro da plataforma: BLL WWW.BLL.COM.BR onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 72 horas antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens móveis inservíveis a serem alienados no *leilão público eletrônico* do Município de São José das Palmeiras – PR estarão disponíveis para visita pública, no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR, Endereço: Rua Tiradentes, nº 1010, Centro, São José das Palmeiras – PR. Dias: De segunda a sexta-feira. Horário: Das 8h00 às 11h00 e das 13h30min às 15h30min.

Para informações adicionais e agendamento de visitas, os interessados poderão entrar em contato com o responsável Cleber De Carvalho Pierazo, Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:



Fica expressamente vedado aos visitantes:

- Entrar nos veículos;
- Abrir compartimentos, portas, capôs ou porta-malas;
- Manipular peças, componentes ou acessórios dos bens expostos.

Os visitantes poderão apenas observar os bens externamente, sem qualquer tipo de contato físico direto.

Os licitantes são fortemente recomendados a realizar a vistoria dos bens antes do leilão, a fim de avaliar suas condições de conservação, funcionalidade e demais características, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto ao estado dos bens arrematados.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento dos bens móveis arrematados deverá ser efetuado por meio de DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), o qual poderá ser pago utilizando código de barras nos bancos credenciados (Banco do Brasil e Sicredi). O arrematante deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Tributação para solicitar a emissão do DARM. O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da devida homologação deste Leilão.

Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, sobre o valor do lote renunciado, mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro referente aquele bem (bens), ou que ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 156 da lei federal 14.133/2021, e suas alterações, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; O pagamento do lote do qual foi o vencedor será efetuado em depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras. Os lances para todos os lotes deverão obedecer ao valor inicial estabelecido na tabela para cada veículo. Os lances subsequentes deverão respeitar um incremento mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), garantindo que cada nova oferta seja superior ao lance anterior em pelo menos este valor.

É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e/ou sua equipe.



A liberação dos lotes será feita somente pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal.

Esgotado este prazo, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará por danos no lote adquirido, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, com taxa de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia. Após este prazo, o arrematante perderá o valor recolhido e a posse do bem.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

A retirada dos bens arrematados no *Leilão Público Eletrônico* do Município de São José das Palmeiras – PR deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a homologação deste leilão, sendo necessário agendar a retirada com o responsável Cleber De Carvalho Pierazo, Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes. O arrematante deverá apresentar o comprovante de pagamento para efetuar a retirada dos bens. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada mediante procuração com firma reconhecida, deverá assinar um termo de entrega.

Em caso de força maior ou caso fortuito, ocorrendo entre a data de realização do leilão e a retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica assegurada a restituição do valor pago ao arrematante. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São José das Palmeiras – PR exime-se de qualquer responsabilidade por perda total, parcial ou avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo estipulado. As despesas com a remoção e transporte dos bens são de inteira responsabilidade do arrematante, assim como eventuais custos com transferência, taxas e regularização dos bens adquiridos.

Os bens arrematados deverão ser retirados no local indicado, mediante agendamento prévio, serão retirados no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tiradentes, nº 11, Centro, São José das Palmeiras – PR, sob a responsabilidade do servidor Cleber De Carvalho Pierazo, Secretário de Obras, disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30min às 15h30min.

Caso o arrematante prefira que terceiros realizem a retirada dos bens, deverá providenciar autorização particular com firma reconhecida e poderes específicos para a retirada, ou autorização pública, em se tratando de pessoa jurídica, com poderes específicos para a retirada dos bens arrematados e comprovação cartorial de sua vigência.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de São José das Palmeiras – PR entregará os bens com a documentação regularizada até a data do leilão, incluindo IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Quaisquer despesas de transferência, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão correrão por conta do arrematante. No caso de veículos, os documentos serão entregues ao arrematante, que deverá retirar pessoalmente e reconhecer a assinatura em Cartório, para que se possa efetuar a comunicação de venda junto ao órgão competente (Detran), que deve ser realizada no mesmo dia da retirada do bem.

O arrematante assume total responsabilidade pelo carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como pelas despesas decorrentes de sua retirada, incluindo a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível em caso de veículos e máquinas. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. O Município de São José das Palmeiras – PR reserva-se o direito de revogar ou anular este leilão nos casos previstos em lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do mesmo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José das Palmeiras, 12 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:F6CBE0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO 057/2023

~~EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 057/2023~~

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO EM GERAL, NO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Fundamento: ART. 57, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, que passa de 31 de maio de 2025, para 30 de junho de 2025.

São José das Palmeiras/PR, 21 de Maio de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:824E8C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa Eletrônica nº 010/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

A empresa vencedora foi: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 20 de maio de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:10AC3905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - EXTRATO
DE DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida José Bonifácio 1120

Cidade: São José das Palmeiras - PR

CNPJ/MF: 11.419.869/0001-91

Preço total: R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

São José das Palmeiras, 20 de maio de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:30A58787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
- ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO – LEILAO
ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2025 -
LEILAO ELETRÔNICO Nº 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILAO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2025
LEILAO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Leilão Eletrônico, conforme indicado abaixo:

Resumo do Certame:

Processo n.º:	036/2025
Leilão Eletrônico n.º:	01/2025
OBJETO	Leilão de veículos/equipamentos inservíveis ao Município de São José das Palmeiras/PR.

Tipo de Licitação: Maior LANCE por lote;

• Período de recebimento das propostas: das 10h00min do dia 22/05/2025 até as 08h10min do dia 13/06/2025

Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 13/06/2025

Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 13/06/2025

Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br
“Acesso Identificado no link – licitações”

Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 21 de Maio de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:AA4B4CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2025 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025

Com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, dispense a licitação em favor da empresas J B L – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, localizada na Avenida José Bonifácio 1120 – Centro – São José das Palmeiras/PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.419.869/0001-91, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de prevenção contra incêndio e pânico no centro de eventos localizado na Avenida José Bonifácio do Município de São José das Palmeiras – PR.